



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981. :

(Dispõe sobre revogação da
Lei nº 2.058, de 26 de no
vembro de 1971).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.058,
de 26 de novembro de 1971, dispondo sobre autorização ao Prefeito Muni-
cipal para celebrar convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando à
instalação do Núcleo de Assistência e Orientações Fiscais (N.A.O.F.).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 26 de fevereiro de 1981, 4209 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração .

Registrada na Coordenadoria de Administra-
ção - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 26 de fevereiro de 1981.